ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 236, de 04 de Outubro de 2006.

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, DO ESTADO E DO PAÍS.

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedida licença ao Senhor Prefeito Municipal para ausentar-se do Município, do Estado e do País, nos dias 07 a 22 de Outubro de 2006, tendo em vista viagem para a Itália, a fim de participar do Seminário Internacional do Projeto Oros – que trata sobre educação, prevenção e segurança no trânsito.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de Outubro de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária